



Estado do Piauí

Câmara Municipal de Wall Ferraz - PI

C.N.P.J. nº 02.356.473/0001-51



**Ata da sessão solene de concessão de posse
ao prefeito e vice-prefeito eleitos no pleito
de 2024 para o quadriênio 2025 a 2028.**

Às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos) do dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no prédio da Câmara Municipal de Wall Ferraz - PI, situada na Rua Pedro Mendes Borges s/n, Bairro Centro, Wall Ferraz, Estado do Piauí, reuniram-se em sessão solene os senhores vereadores dessa referida Câmara, que haviam sido convocados pela então presidência desta casa, para nesta ocasião oficializarem a posse do prefeito eleito deste município no pleito eleitoral de 2024, Excelentíssimo Senhor Luiz Guilherme Maia de Sousa e do vice-prefeito, o Senhor Edimilson de Sousa Pinheiro. Verificada a presença de todos os vereadores, a senhora Presidente da Câmara Municipal Maria do Socorro de Sousa Moraes, declarou aberta a sessão, que na oportunidade contava com ilustres cidadãos e autoridades desse município; posteriormente, a senhora Presidente da casa após feita a composição da mesa de honra, convidou os vereadores José Ferreira de Castro e Francisco Pinheiro Leal, para conduzirem ao recinto o senhor Luiz Guilherme Maria de Sousa, Prefeito, e o senhor Edimilson de Sousa Pinheiro, Vice-prefeito dessa cidade. Ato contínuo, a senhora Presidente pediu que todos se posicionassem de pé para a execução dos hinos nacional e municipal. Dando prosseguimento, ela convidou o senhor Prefeito e o Vice-prefeito para se posicionarem de pé e com o braço estendido afirmassem diante do público o Termo de Compromisso, transcrito a seguir: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município de Wall Ferraz - PI, observar as leis, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob inspiração da democracia, da legitimidade, da legalidade e da justiça". Em seguida, a Presidente dessa Câmara declarou oficialmente empossados o prefeito Luiz Guilherme Maia de Sousa e o vice-prefeito: Edimilson de Sousa Pinheiro.

Dando continuidade, a atual presidenta da Casa, Maria do Socorro de Sousa Moraes, fez um breve discurso. Sucederam também nos discursos facultados a senhora Isabel Maria de Moura Barroso, que durante o seu breve discurso, desejou sorte na nova gestão que inicia hoje.



Estado do Piauí

Câmara Municipal de Wall Ferraz - PI

C.N.P.J. nº 02.356.473/0001-51



Posteriormente, o Senhor Prefeito: Luiz Guilherme Maia de Sousa e o Senhor Vice-prefeito Edimilson de Sousa Pinheiro fizeram uso da palavra; ambos fizeram um breve discurso, agradecendo a todos pelo apoio, prometeram administrar bem, dando sequência ao trabalho visando o progresso do município, com o apoio do povo wallferrazense. Como não houve mais manifestações para fazer uso da palavra e, não havendo nada mais a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a Sessão e eu lavrei a presente ata, que depois de lida e achada em plena conformidade, vai devidamente assinada pela presidente, secretário, demais vereadores e pessoas presentes.

Wall Ferraz - PI, 1º de janeiro de 2025.

Maria do Socorro de Sousa Pinheiro

Silvestre Collofimentel

Armanda de Sousa Oliveira

Magro José Santiago Guimarães Bentes

Francisco dos Prazeres Pessoa da Silva

Gabriel Santos Ferreira

João Paulo da Costa

Manoel Pinheiro de Mesquita

Francisco Pinheiro Leal

Edimilson Fátima Pinheiro

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS DA SILVA

Lilgar Oseirio Ramos Filho

Manoel Manoel Candeia da Silva

Helton João Maia

Maria Katia Pacheco Ferreira

Aurinto Pacheco de Moura

Maria Luíza F. Borges

+ Edimilson de Sousa Pinheiro

+ Luiz Guilherme Maia de Sousa



Estado do Piauí

Câmara Municipal de Wall Ferraz - PI

C.N.P.J. nº 02.356.473/0001-51



Eliete Ferreira da Silva

Dagoberto Martins de Sousa

Mário César Silva Ferreira

Jose Dherson dos Santos

Denilson Francisco Martins de Sousa

Si Agnash de S L

Haigatto Magnólio Pessoa da Silva

Heroldine Natanael Pessoa da Silva

Sillangivou matuxatem Pessoa da Silva

Lucildo de Carvalho Santos

Maria Natália Fátima Moura

Maria Anizete de Moura Sales e Mendes

Jose Ricardo de Moura

Valterlina Pessoa da Silva Oliveira Sousa

João Alves Evangelista

Maria Benta Gomes Pessoa

Maria Nogueira Pessoa da Silva

Maria de Fátima Carvalho

Francisco Evandro Lima Santos

Gabriela Pessoa da Silva Santos

Maria Delfina Pessoa da Silva

Edimundo dos Santos

Franciano de Sousa Moura

Jose Orlando dos Santos

EDNA FERREIRA VITORIANO

Jose Manuel Alves Prado



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE WALL FERRAZ
CAMILA JUCA SALES - TABELA
RUA TERESINHA RUFINO, CENTRO - Nº 110, WALL FERRAZ - PIAUÍ, TEL. (86) 98753-9287

Títulos e Documentos registrados sob o nº 2 no Livro de RTD B nº 1 folha(s) 3 a 4 em 02/01/2025 12:58:52, Protocolado sob o nº 2 no Livro de Protocolo de RTD nº 1 em 02/01/2025. Selo: AGY98918 - LSSU - AGY98919 - K3WS CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Daniel de Sousa Costa - Escrevente
Emol. R\$ 108,69 FERVUJPI, R\$ 21,93 VP R\$ 8,57 Selo: R\$ 0,52 Total: R\$ 139,71
Emitido em: 02/01/2025 12:58:55

Daniel de Sousa Costa
Escrevente Autorizado
Ofício Único de Wall Ferraz-PI